





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**TERMO DE ADITIVO 0007/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCESSO N° 0001/2020 - PREGÃO N° 0001/2020 - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo Contratual, que fazem entre si, de um lado como **CONTRATADA, UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.590.884/0001-43, com sede na Rua Otto Boehm, nº 478, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e, do outro lado como, **CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA – FASM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV De Novembro, 26, Centro Na Cidade De Arroio Trinta, Estado Do Santa Catarina, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA**, Brasileira, casada, Professora, Portadora do CPF sob nº 715.611.539-15, Residente e domiciliada na Rua Orlando Zardo, SN, Centro de Arroio Trinta – SC, decidem de comum acordo, aditar o Contrato de Assistência à Saúde.

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Considerando que o reajuste anual aplicado nas mensalidades ocorre no mês de fevereiro, chamado de mês base de reajuste, as partes decidem em comum acordo aplicar o reajuste de **4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento)** nas mensalidades, segunda via de cartão e limite máximo de coparticipação,3.



**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

As demais disposições vigentes do contrato permanecem inalteradas por assim desejarem. E, por assim estarem de acordo com o aludido aditamento, firmam o presente na presença de duas testemunhas.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Arroio Trinta - SC, 24 de janeiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DE ARROIO  
TRINTA**

**CNPJ nº 82.826.462/0001-27  
ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA  
CONTRATANTE**

**UNIMED DO ESTADO DE SC  
CNPJ sob nº 76.590.884/0001-43,  
ALBERTO GUGELMIN NETO  
CPF nº 774.008.449-20  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NILDA BRANDINA BELTRAME  
CPF: 002.203.940-67**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI  
CPF: 789.542.589-72**